



PROCESSO N.º 352/04

PROTOCOLO N.º 5. 707.760-3

PARECER N.º 588/04

APROVADO EM 10/11/04

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Reconhecimento das Habilitações em Bioquímica e Farmácia Industrial do curso de Bacharelado em Farmácia.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

### 1.Histórico

Por meio do ofício n.º423/04 – CES/GAB/SETI, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, encaminha a este Conselho, para análise e parecer, pedido de Reconhecimento das Habilitações em Bioquímica e Farmácia Industrial do curso de Bacharelado em Farmácia ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

O Curso foi reconhecido pelo Parecer n.º 1083/02 – CEE, e Decreto n.º 1718, do Governo do Estado do Paraná publicado no DOE em 13 de agosto de 2003.

### 2.Dados gerais do curso

O Curso de Bacharelado em Farmácia com Habilitações em Farmácia ( generalista), Farmácia Bioquímica e Farmácia Industrial oferta 40 ( quarenta) vagas anuais, turno integral. Integralização: mínimo de 5 ( cinco) anos e máximo de 9 ( nove) anos.

### 3.Justificativa

O pedido em tela se justifica com base nas informações ao longo deste protocolado que comprovam reconhecimento do curso de Bacharel em Farmácia ( Parecer 1083/02 – CEE). Contudo, por meio do ofício n.º 029/2004 – PRG de 20 de maio, a IES informa que, para o reconhecimento do referido curso, o Projeto Político Pedagógico era do ano de 1997, onde constam as Habilitações de Farmácia – Farmácia Bioquímica e Farmácia Industrial”, assim sendo, as referidas habilitações passaram a ser ofertadas e necessitam de regularização. “ *As Habilitações em tela iniciaram em março de 2002(...). As primeiras turmas concluíram o curso em julho de 2003 e aguardam esta regularização para ter expedidos e registrados os seus diplomas de formação bem como credenciamento profissional pelo respectivo órgão de classe. ( Informação n.º 029/2004 – CES/SETI, fl. 293).*



PROCESSO N.º 352/04

#### **4. Objetivos**

Para estabelecer os objetivos a IES teve como pressupostos a realidade social vigente e as necessidades profissionais da região na área de Farmácia, assim sendo propõe:

- Formar profissionais com conhecimento farmacêutico geral, isto é, com capacidade técnica e científica, com habilidades para avaliar, planejar, projetar, executar, supervisionar e gerenciar.
- Interagir no processo social, contribuindo através de pesquisa e extensão com vistas a transformar a realidade da saúde da população; formar profissionais com comportamento ético elevado e preocupados com a saúde da população; capacitar o graduado para o desenvolvimento de habilidades e competências específicas para as atividades exigidas na profissão.( fl. 41)

#### **5. Perfil do Profissional de conclusão de curso**

O profissional deve atender as exigências que o curso e a sociedade atual lhe impõem, assim sendo, deve ter capacidade para raciocinar cientificamente, ter domínio de técnicas relevantes, ter conhecimento do perfil epidemiológico da população, das condições do setor de saúde e situação da assistência farmacêutica no país desde a obtenção de matéria-prima ou medicamento passando pela produção industrial até seu uso terapêutico.

#### **6. Organização curricular**

A matriz curricular apresentada é a que sofreu alterações aprovadas pelo CEPE em relação à seriação das disciplinas de Patologia Geral, Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicados à Saúde e Histologia e Embriologia diferindo portanto do constante no Projeto Político Pedagógico original (fl.49) para cada habilitação há estrutura diferenciada como segue.

O Curso de Farmácia (generalista) integraliza-se num período de 3 (três) anos e seis meses com carga horária de 3690 horas aula ao concluí-lo, o acadêmico poderá ainda optar por uma ou duas outras habilitações.

A Habilitação em Farmácia-Bioquímica integraliza-se num período de 1 (um) ano e seis meses com carga horária total de 1440 horas aula.

A Habilitação em Farmácia - Industrial integraliza-se num período de 1 (um) ano e seis meses, com carga horária total de 1440 horas aula.

#### **7. Sistema de avaliação**

O sistema de avaliação acadêmica está em permanente discussão e segue as regras estabelecidas pela Universidade da seguinte forma:



PROCESSO N.º 352/04

São atribuídas aos alunos, em cada disciplina, notas bimestrais, numa escala de zero a 100 (cem), além da referente ao exame final, quando for o caso. Considera-se aprovado o aluno que;

Tendo frequência igual ou superior a 75%, tiver alcançado nas notas bimestrais média igual ou superior a 70 ( setenta)

Tendo frequência prevista acima e alcançada no mínimo a média 40 ( quarenta) nas notas bimestrais, tiver após o resultado do exame final alcançado a média de 60 ( sessenta), no resultado do seguinte cálculo: ( média anual X 6 + exame final X 4) = 60.

Tem direito ao exame final o aluno que tiver a frequência igual ou superior a 75% e médias das notas bimestrais inferior a 70 ( setenta) e igual ou superior a 40 ( quarenta).

Para as atividades de Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado é exigido 100% de frequência. ( fl. 44)

## **8. Quadro docente**

O quadro docente para a oferta do curso de Bacharel em Farmácia no ano de 2003 – 2004 , contou com 3 pós- doutores, 9 doutores, 10 doutorandos, 22 mestres, 5 mestrandos, 6 especialistas e 5 graduados perfazendo total de 60 professores.(fonte; GPC) (23/07/2003, fl. 29)

## **9. Organização dos estágios e das práticas curriculares**

A oferta das Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado estão normatizados por regulamentos próprios ( anexos 10 e 11)

### **9.1. Estágio na Habilitação em Farmácia**

O Estágio em Saúde Coletiva e Vigilância 60 ( sessenta) horas, é realizado em Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária, Laboratório Central do Município de Cascavel, e Centro Regional de Especialidades, Centro de Aconselhamento Sorológico, e Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

O Estágio em Farmácia de Dispensação e Manipulação 150 ( cento e cinqüenta) horas, é realizado em Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia Escola – UNIOESTE FARMA.

O Estágio em Farmácia Hospitalar 150 ( cento e cinqüenta) horas, é realizado na Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário do Oeste do Paraná e do Hospital São Lucas de Cascavel.

### **9.2. Estágio na habilitação em Farmácia Industrial**

O Estágio em Farmácia Industrial 300 ( trezentas) horas pode ser realizado nas áreas de Medicamentos, Alimentos ou Cosmetologia. Há parcerias com as empresas Prati, Donaduzzi&Cia Ltda. ( Farmaco- Toledo), Pronabel – Cosméticos e Perfumaria Ltda (Cascavel), Sadia Ltda ( Toledo), Picco – Pioneer Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ( Jack gold – José dos Pinhais), Pepilon Indústria de Cosméticos Ltda (Londrina).



PROCESSO N.º 352/04

### **9.3. Estágio na Habilitação em Farmácia- Bioquímica**

O Estágio em Farmácia Bioquímica com 300 ( trezentas) horas, é realizado em Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, sendo 36 horas em cada um dos setores de Imunologia Clínica, Hematologia, Bioquímica Clínicas, Citopatologia, Coleta e Microbiologia Clínica; 138 ( cento e trinta e oito) horas em plantões noturnos.

### **10. Identificação das linhas de pesquisa e descrição dos principais projetos desenvolvidos pela instituição na área do curso**

Foram desenvolvidos no período 2000 a 2004, 32 projetos de extensão, e 37 projetos de pesquisa na área do curso.

### **11. Inserção institucional do curso**

Inserção institucional do curso pode ser identificada pelo empenho de muitos envolvidos no projeto tela conforme registra este protocolado. “ *Este Documento é resultado de uma produção coletiva de professores e acadêmicos do Curso de Farmácia – Campus de Cascavel, em conjunto com a coordenação do Curso de Farmácia.*” ( Fl. 04).

### **12. Articulação com a comunidade externa (convênios/parcerias/ iniciação de projetos de extensão desenvolvidos)**

A integração com a comunidade externa é bastante evidente levando em conta as características do curso de Farmácia. Os projetos de extensão, pesquisa, ensino e os convênios firmados visando efetivação de estágios nas áreas de abrangência dão um leque muito grande de envolvimento em vários setores da saúde da região. Mantém parceria com a FUNDETEC/AGROPEC.

### **13. Recursos humanos**

A IES segue Plano de Carreira da Lei Estadual n.º 11713/97 que abrange pessoal docente e técnico administrativo. Os docentes são providos através de nomeação com a exigência de concurso público.

### **14. Recursos Físicos e Materiais**

A infra-estrutura geral da Universidade conta com Auditório com 7.780,38 m<sup>2</sup>, Biblioteca Central com 4.275 m<sup>2</sup>; Biotério com 4275 m<sup>2</sup>; DCE e Cas com 195 m<sup>2</sup>; Ginásio de Esportes com 886, 95 m<sup>2</sup>; Instituto de Clínicas com 4. 549, 63 m<sup>2</sup>; prédio de Biomédicas com três pisos tem 7. 065,63 m<sup>2</sup>; Bloco Didático com 10. 748, com 44 salas de aula com 6 m<sup>2</sup>, passarelas com 1221 m<sup>2</sup>. Quanto a equipamentos há setor de Áudio Visuais, dois laboratórios de informática com rede de Internet. Prédio de 4. 549 m<sup>2</sup> sedia as Clínicas Odontológicas, Fisioterápicas e Farmácia. No Hospital Universitário há três salas à disposição para aulas teóricas além do Laboratório de Análises Clínicas.



PROCESSO N.º 352/04

## II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

### 1. Constituição da Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná constitui Comissão Verificadora composta pela Conselheira Relatora Clemencia Maria Ferreira Ribas, membro da Câmara de Educação Superior, Professor Roberto Pontarolo, Doutor em Ciências Biológicas/Bioquímica pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, Chefe do Departamento de Farmácia, Professor na Graduação em Farmácia Industrial e de Cursos de Especializações, e Orientador de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado na UFPR, como Perito, e Eli de Abreu Passos, Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação, para, sob a Presidência da primeira, proceder verificação com vistas ao reconhecimento das Habilitações – Bioquímica e Farmácia Industrial do Curso de Farmácia, ministrado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Município de Cascavel, Estado do Paraná.

### 2. Relatório da visita *In loco*

#### 2.1. Identificação

A identificação contém dados gerais do curso, como segue: O curso de Farmácia oferta duas habilitações: Farmácia Bioquímica e Farmácia Industrial, com 40 (quarenta vagas anuais) tempo integral, integralização mínimo de 5 anos e máximo 9 anos.

#### 2.2. Análise da proposta

Na verdade o curso contempla três habilitações Farmácia (caráter genérico) com integralização mínimo 3 (três) anos e carga horária de 3690 horas-aula. Posteriormente o acadêmico poderá optar pelas seguintes habilitações : Farmácia Bioquímica com integralização mínima de 1 (um) ano e 6 (seis) meses e carga horária de 1440 horas-aula. Farmácia Industrial com integralização mínima de 1 (um) ano e 6 (seis) meses com carga horária de 1440 horas-aula. O curso fundamenta-se nos princípios que orientam o profissional farmacêutico.

#### 2.3. Perfil do profissional e sua articulação com a Matriz

##### Curricular

O profissional Farmacêutico deverá ter o seguinte perfil:

- Capacidade para raciocinar cientificamente, ter domínio sobre o conjunto básico de técnicas relevantes, conhecer o perfil da população e as condições dos setores de saúde bem como a obtenção do medicamento, ter responsabilidade ética e profissional e ser capaz de competir no mercado de trabalho. Sendo assim, o curso é pautado pelos seguintes princípios: formação geral, formação básica em biologia, formação instrumental básica, formação básica em química, formação



PROCESSO N.º 352/04

complementar de farmacêutico, formação em indústria de medicamento e alimentos, formação do farmacêutico em análises clínicas, formação generalista, praxis de farmácia.

#### **2.4. Corpo Docente**

A UNIOESTE segue plano de carreira contemplado pela Lei Estadual nº 11713/97 que dispõe sobre as carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo, a atuação do corpo docente nos últimos 5 anos segue em anexo no relatório.

#### **2.5. Visão do curso**

Para obter uma visão geral do curso foram obtidas informações de representantes do corpo docente e discente.

Os representantes do corpo docente manifestam satisfação do planejamento participativo. O corpo docente é composto de jovens mestres e doutores e se mostraram bastante motivados.

Os representantes do corpo discente destacaram a dedicação dos professores e da administração, no esforço de oferecerem um ensino de qualidade. Demonstraram-se satisfeitos por participarem de projetos de pesquisa, estágios e outras atividades voluntárias junto à comunidade externa.

#### **2.6. Recursos físicos e materiais**

**2.6.1. Salas ambientais** – auditórios e salas de reunião.

**2.6.2. Salas de aula** – São compatíveis com o número de alunos e as atividades pedagógicas programadas.

**2.6.3. Laboratórios** – as aulas práticas de Farmácia Bioquímica são realizadas integralmente no Laboratório do Hospital Universitário. As aulas práticas da habilitação em Farmácia Industrial são ministradas no laboratório de Tecnologia Farmacêutica.

#### **2.6.4. Espaço de Conveniências**

Contam com cantinas, pátios, amplas áreas livres, um ginásio de esportes e campo de futebol suíço, e centro de convivência.

#### **2.6.5. Equipamentos**

Há diversos equipamentos à disposição como: 4 projetores de slides, 1 projetor de multimídia, 10 retroprojetores, 6 TVs e 3 vídeos-cassetes.

#### **2.6.6. Biblioteca**

As bibliografias específicas do curso de Farmácia e suas habilitações são limitadas.



PROCESSO N.º 352/04

### **2.6.7. Instalações Físicas**

Encontram-se em bom estado de conservação.

### **2.7. Melhorias ou adaptações ocorridas durante o período de implantação do curso.**

As principais melhorias relatadas pelo corpo docente foram: estrutura dos laboratórios, aquisição de equipamentos, aquisição de livros, qualificação e contratação de professores.

### **2.8. Convênios / parcerias existentes**

Há parcerias e convênios com indústrias visando realização de estágios. Há outros convênios com a FUNDETEC, IML, CIATOX e Secretaria de Segurança Pública.

### **2.9. Parecer Conclusivo**

Somos de Parecer favorável ao reconhecimento das Habilitações em Farmácia Bioquímica e em Farmácia Industrial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Observações:

Deixamos como recomendação:

- 1) (...) que sejam separadas as atividades didáticas que hoje são ministradas em espaços limitados junto com a rotina do laboratório de Análises Clínicas do HUOP. Um espaço separado oferece mais segurança e vai permitir aos professores e alunos desenvolver atividades de pesquisa e extensão, além de prestar serviços a comunidade, sem interferir nas atividades de Urgência e Emergências do Hospital.
- 2) A importância da construção de uma Usina Piloto (Laboratório Industrial - Escola), que possibilitará aos acadêmicos a oportunidade de aprender através da vivência o que leva a uma formação profissional mais sólida e mais próxima da realidade que farmacêutico industrial deve ter.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Tendo em vista o exposto, esta relatora vota favoravelmente ao reconhecimento das habilitações em Bioquímica com integralização mínimo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses e carga horária de 1440 horas-aula; Farmácia Industrial com integralização mínimo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses e carga horária de 1440 do curso, de Bacharelado em Farmácia.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado para homologação e expedição do competente ato legal.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 352/04

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 09 de novembro de 2004.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2004.